



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de outubro de 2023.

### TERMO ADITIVO N° H00164/2023

**Processo SEI N° HMMG.2020.00000943-85**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n° 62/2020**

**Termo de Contrato de Origem n° 172/2020**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a HEMOTERAPIA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 08.149.815/0002-20, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2020.00000943-85, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2023;

**Cláusula Segunda** – O valor atualizado do contrato é de R\$ 875.940,00 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

## DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

## ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

## HEMOTERAPIA LTDA

**Responsável:** Acacira Araújo Grilo

**E-mail:** acaciraaraujo@hotmail.com

**RG nº:** 3.534.909-38

**CPF nº:** 481.983.905-53



Documento assinado eletronicamente por **Acacira Araujo Grilo, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 24/10/2023, às 13:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 24/10/2023, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9356996** e o código CRC **3A4654EA**.